



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 3 DE MARÇO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado na 2ª sessão da 2ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar que o Consuni será convocado, extraordinariamente, no dia 08 de março de 2022, para deliberar sobre a minuta de resolução que estabelece as diretrizes gerais para a retomada gradual e segura das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa, na modalidade presencial e remota, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, enquanto perdurar as medidas de controle da disseminação da pandemia de Covid-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS